

1                   **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
2                   **E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

4                   **ATA DA 282<sup>a</sup> ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
5                   **Realizada em 06 de outubro de 2011**

7     Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e onze, às quatorze horas, na Rua  
8     Correia de Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE é  
9     realizada octogésima segunda Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa  
10    dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos  
11    seguintes conselheiros: Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do Centro de  
12    Atendimento Lar do Bem Te Vi; Maria Madalena Peres Fucks, titular da Cidade  
13    Evangélica dos Órfãos - CEO; Gênova Maria Silva, titular da Associação Santa Clara;  
14    José Rufino da Silva, titular do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social - CEDES;  
15    Rosileide Lira, titular da Associação Paróquia de Palmares - ASPP; Maria de Lourdes  
16    Vianna Vinokur, titular da Associação Portadores de Direitos Especiais – PODE; Rosa  
17    Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia, titular do Gabinete do Governador;  
18    Danielle de Belli Claudino, suplente do Gabinete do Governador; titular Regina Celi de  
19    Melo André, titular da Secretaria de Educação; Evanilson Alves de Sá, suplente da  
20    Secretaria de Educação; Almeri Bezerra de Mello, titular da Secretaria da Criança e da  
21    Juventude; José Fernando da Silva, suplente da Secretaria da Criança e da  
22    Juventude; Ana Lúcia Gusmão Brindeiro, suplente da Secretaria de Desenvolvimento  
23    Social e Direitos Humanos; Zanelli Gomes Alencar, titular da Secretaria de Defesa  
24    Social;    Daniel Ferreira de Lima Filho, suplente da Secretaria de Defesa  
25    Social;Também se registra a presença da diretora executiva Ana Célia Cabral de  
26    Farias e dos técnicos do CEDCA/PE: Leonardo Feitosa, Michele Garrido, Luciano  
27    Pinheiro, Ana Elisabeth Harle de Castro e Eliane Mamede. A plenária é coordenada  
28    pela presidente, Madalena Fucks, que dá as boas-vindas ao novo conselheiro suplente  
29    da Secretaria Estadual de Educação, Evanilson Alves de Sá. Em seguida, submete a  
30    aprovação da pauta e da ata da ducentésima octogésima oitava Assembleia Ordinária.  
31    Após aprovação da Pauta e da Ata (com recomendações), a presidente inicia o relato  
32    sobre a “**Realização da primeira etapa do processo de seleção de projetos a**

33 serem financiados com recursos da Petrobrás via **Fundo Estadual de Defesa dos**  
34 **Direitos da Criança e do Adolescente em 2011**. Após análise dos pareceres dos  
35 avaliadores externos, a Plenária delibera pela aprovação dos seguintes projetos  
36 conforme ordem de prioridade: **Linha IV - Programas e projetos de capacitação e**  
37 formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos  
38 da Criança e do Adolescente: Projeto Infância Segura: Formação Continuada para  
39 Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, Tutelares e Sistema de  
40 Segurança Pública do Estado de Pernambuco (Fundação Apolônio Salles –  
41 FADURPE); **Linha II - Acolhimento**, sob a forma de guarda, de criança e de  
42 adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227º, §3º, VI, da  
43 Constituição Federal e do art. 260, §2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as  
44 diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e  
45 do Adolescente à Convivência familiar e Comunitária: **Espaço que Acolhe e Protege**  
46 – **Atendimento psicossocial e jurídico às crianças e adolescentes sob medida de**  
47 **acolhimento institucional** (Instituto Vitória Humana - IVH); **Linha I - Desenvolvimento**  
48 de programas e serviços complementares e inovadores, por tempo determinado, não  
49 excedendo a 3(três) anos, da política de promoção, defesa e atendimento dos direitos  
50 das crianças e do adolescente: Proteção especial aos adolescentes em  
51 cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto (Prefeitura Municipal de  
52 Serra Talhada /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); **Linha IV -**  
53 Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos  
54 operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
55 **Agentes da Paz – rede de Educadores Sociais** (Associação Esporte é Vida) e **Linha**  
56 **VI - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do**  
57 **Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para defesa dos**  
58 **direitos da criança e adolescente: Fortalecendo ações por um Pernambuco sem**  
59 **Trabalho Infantil** (Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social –  
60 CENDHEC). A Conselheira Fatima registra que esse processo de seleção de projetos  
61 segue os mesmos princípios adotados pela resolução 19/2007 editada pelo CEDCA.  
62 Dando continuidade, a presidente inicia a **discussão sobre a eleição das entidades**  
63 **da Sociedade Civil que irão compor o CEDCA/PE no próximo triênio**. A Plenária  
64 delibera que o processo eleitoral da Sociedade Civil seja coordenado por uma  
65 comissão indicada pelo Fórum Estadual DCA e ratificada pelo CEDCA/PE que dará

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000  
CNPJ 10.5710982/0001-25 [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br) - [cedca@cedca.pe.gov.br](mailto:cedca@cedca.pe.gov.br)

66 todo suporte operacional. Ficando, portanto, sob a responsabilidade dessa comissão a  
67 elaboração do regimento eleitoral, com base no marco legal. Registra-se que as  
68 entidades escolhidas para Comissão não poderão participar do processo como  
69 candidatas. Em seguida, a presidente inicia a discussão sobre as **Conferências dos**  
70 **Direitos da Criança e do Adolescente:** Considerando as solicitações feitas pelos  
71 Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente referente a  
72 prorrogação do prazo para a realização das conferências municipais, cujo prazo  
73 estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi de  
74 agosto a 13 de novembro de 2011, a Plenária delibera que poderá ser realizada após  
75 a data estabelecida, desde que não comprometa a data limite para a entrega dos  
76 relatórios, ou seja, até 30 de dezembro de 2011. Considerando a etapa estadual,  
77 delibera pela aprovação de uma resolução estabelecendo o número de delegados  
78 para cada município. Considerando a participação dos adolescentes protagonistas, a  
79 Plenária delibera que deverá ser realizado um encontro um dia antes da etapa  
80 estadual. Sobre a participação do distrito Estadual de Fernando de Noronha na  
81 Conferência, a Plenária delibera que o CEDCA/PE realizará o evento em conjunto com  
82 a Escola de Conselhos. **Sobre a situação do Conselho Tutelar de Fernando de**  
83 **Noronha, a Plenária discute sobre as condições de infraestrutura e salariais dos**  
84 **conselheiros tutelares e delibera que seja encaminhado ofício ao Governador do**  
85 **Estado de Pernambuco, com cópia para as Secretarias da Criança e da Juventude e**  
86 **Ciência e Tecnologia.** Em seguida, a presidente inicia o **Relato das Câmaras**  
87 **Temáticas: Sobre o Simpósio Estadual de Liberdade Assistida, que será a**  
88 **realizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e**  
89 **Juventude, CEDCA/PE e Secretaria da Criança e da Juventude, no dia 04 de**  
90 **novembro de 2011:** A Plenária delibera pelo apoio na produção das peças gráficas.  
91 **Sobre a aula inaugural do Curso de Especialização da Escola de Conselhos de**  
92 **PE, a Plenária delibera pelo apoio para o coquetel (150 participantes).** Em seguida,  
93 considerando a visibilidade e transparência da Resolução nº 19/2007, a presidente  
94 levanta uma reflexão e fica aprovado que os projetos encaminhados para  
95 financiamentos nos termos da referida resolução devem ser submetidos a avaliação  
96 externa antes da deliberação do colegiado. **Sobre a Implantação do Sistema de**  
97 **Doação On-Line** (no valor de R\$ 56.564,00 reais), a Plenária delibera pela realização  
98 da ação e também que seja contratado profissional para o aperfeiçoamento da página

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000  
CNPJ 10.5710982/0001-25 [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br) - [cedca@cedca.pe.gov.br](mailto:cedca@cedca.pe.gov.br)

99     institucional do Conselho Estadual. **Informes:** A presidente informa que o CEDCA/PE  
100    vem recebendo diversos convites para participação em Conferências e solicita a  
101    disponibilidade dos conselheiros. A Plenária delibera que seja encaminhada a agenda  
102    por meio do endereço eletrônico. Em seguida, a presidente agradece a presença de  
103    todos, encerrando a Assembléia às 17:40h. (dezessete horas e quarenta minutos).  
104    Para constar, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pela Presidente.

105

106    **Maria Madalena Peres Fucks**

107